



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 106/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, Exma. Sra. ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA, conforme PROAD nº 3086/2022;

Considerando o despacho de n. 7 contido nos autos do PROAD nº 3617/2022;

RESOLVE

DESIGNAR o Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para funcionar, a partir de 13.07.2022, nos autos do PJe n. 0000967-45.2021.5.19.0005 para julgar Embargos de Declaração e nos PJe's de n. 0000581-15.2021.5.19.0005, n. 0000306-32.2022.5.19.0005, n. 0000487-67.2021.5.19.0005, n. 0000485-97.2021.5.19.0005 e n. 0000379-38.2021.5.19.0005 para proferir sentença de mérito, além de julgar eventual ED face à decisão prolatada, sem prejuízo das designações anteriores.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de julho de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor